



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

PROCESSO N° 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2.021.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.
3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
4. DO CREDENCIAMENTO.
5. APRESENTAÇÃO - PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.
7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.
9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.
10. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS.
11. CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.
12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.
14. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.
15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.
16. DAS PENALIDADES.
17. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.
18. DA RETIRADA DO EDITAL.
19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
20. DISPOSIÇÕES FINAIS.
21. DO FORO.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

PROCESSO Nº 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

Tornamos público a quem interessar possa que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, encontra-se aberto nesta Prefeitura a presente Licitação, na modalidade de **PREGÃO (PRESENCIAL)** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, a qual será processada sob a forma de fornecimento, parcelada, sendo o tipo de licitação o de **MENOR PREÇO (unitário) por item**, e será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal 3.640, de 18 de outubro de 2.010; Portarias: nº 90, de 10 de março de 2.014; nº 104, de 27 de setembro de 2.017 e nº 19, de 07 de março de 2.018, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com suas alterações; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor), à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, que integram a presente, independentemente de transcrições.

Os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação serão recebidos no endereço abaixo citado, na sessão pública, após o credenciamento dos interessados, que se apresentarem para participar do certame, iniciando-se no dia **04 de maio de 2.021**, a partir das **08h30min**.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal (Anfiteatro Municipal), à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Bairro Jardim Belém, nesta cidade, na mesma data, a partir das **08h45min** e será conduzida pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos deste procedimento licitatório.

Seria de boa iniciativa que as empresas interessadas em participar do certame entrem em contato com a Seção de Licitação, através do telefone: (19) 3583.9316, ou pelo e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br, para obtenção da planilha eletrônica de preços, a fim de agilizar o lançamento das propostas (Subitem 6.4.).

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1.1. O objeto da presente Licitação é o **Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, para uso das Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, cujas características e especificações encontram-se no **Anexo I**, que integra este Edital, independentemente de transcrições.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

2.1. Os produtos do presente Ato Convocatório serão recepcionados no Almoarifado da Prefeitura, localizado à Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, Vila Municipal, nesta cidade de Descalvado, São Paulo, no horário compreendido entre 7 e 10h e entre 13 e 16h, nos dias úteis e de expediente normal, com a orientação do Almoarife que determinará o local para o descarregamento do(s) produto(s) que poderá ser no próprio Almoarifado. **As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da formalização do pedido.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão apresentar-se à Licitação:

3.1.1. Para as **cotas principais dos itens nº 01 ao nº 102: quaisquer empresas interessadas**, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritos ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.1.2. Para as **cotas reservadas dos itens nº 103 ao nº 201: exclusivamente, "Microempresas e Empresas de Pequeno Porte"**, interessadas, regularmente estabelecidas no País, pertinentes ao objeto desta, inscritos ou não na Seção de Cadastro desta Prefeitura Municipal, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências impostas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Estão impedidas de participar, das fases do processo licitatório, as empresas que:

- a) estejam agrupadas em forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas pela Administração Pública do Município, motivadas pelas hipóteses previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- c) tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam sob falência ou concordata, dissolução ou liquidação.

4. DO CREDENCIAMENTO (ANEXO II).

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4. O não comparecimento de representante até o início da abertura dos envelopes, a não apresentação da documentação destinada ao credenciamento ou a apresentação em desconformidade com as exigências aqui previstas, não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante não-credenciada, ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do pregão.

4.5. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das Proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta fase/etapa.

5. APRESENTAÇÃO - PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

- ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
- NOME DA PARTICIPANTE.
- PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2.021.

- ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- NOME DA PARTICIPANTE.
- PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2.021.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo **Anexo III** deste edital, em uma via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchida e identificada, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricada e assinada pelo representante legal da empresa licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, informando:

6.1.1. O preço, unitário e total, expresso em moeda corrente nacional, **com no máximo duas casas decimais**, em algarismo e por extenso, fixo e irrevogável.

6.1.2. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso, prevalecerá para todos os efeitos, este último.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

6.1.3. A apresentação da proposta implica, automaticamente, na aceitação pela empresa licitante de que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

6.2. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante devendo, contudo, serem mantidos todos os termos constantes do referido modelo de proposta, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do pregoeiro, em função da relevância do fato.

6.3. No caso de erro(s) aritmético(s) configurado(s) na proposta escrita, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

6.4. Os licitantes interessados, além de apresentarem a proposta impressa através da apresentação do envelope 01, poderão entrar em contato com a Seção de Licitação, pelo telefone: (19) 3583.9316, ou pelo e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br, e solicitarem a planilha da proposta em mídia (arquivo Excel), agilizando assim, o lançamento das propostas e o início da sessão de processamento do certame.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

7.1. O ENVELOPE "02" - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de **INABILITAÇÃO AUTOMÁTICA** da participante, 01 (uma) via dos documentos, que poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia. *Em face à vigência do novo Código Civil Brasileiro (art. 225), os documentos apresentados em reproduções mecânicas ou eletrônicas não precisarão ser autenticados, mas, para se evitar suspensões das sessões do procedimento licitatório, provocadas por contestação de autenticidade por uma das partes, seria de boa iniciativa que os representantes portassem consigo os originais dos documentos apresentados em reprodução, para a confirmação da exatidão dos mesmos.*

7.2. O Envelope "Documentos de Habilitação", deverá conter os documentos que seguem:

7.2.1. Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedades civis*, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

7.2.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" à "d" deste subitem 7.2.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2.2. **Prova de Regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) prova de inscrições nos Cadastros de Contribuintes: Estadual ou Municipal, da sede da Participante, pertinente e compatível com o objeto da Licitação;
- c) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e quanto ao Instituto Nacional do Seguro Social (I.N.S.S.);
- d) apresentação da Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual;
- e) apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (C.R.F.), com o F.G.T.S. (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço);
- f) apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.); e
- g) apresentação da Certidão Negativa de Débitos, da Fazenda Municipal, referente a Tributos Mobiliários, observando-se:

7.2.2.1. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.2.2.2. Serão consideradas como prova de regularidade, perante as Fazendas, as Certidões constando que os débitos se encontram parcelados e com suas parcelas quitadas nos respectivos vencimentos ou, que os débitos estão ajuizados e garantidos com penhoras de bens ou, ainda, os que estejam com suas exigibilidades suspensas.

7.2.2.3. Em face ao disposto no artigo 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006, as microempresas e empresas de pequeno porte, participantes, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (subitem "7.2.2." do Edital), mesmo que estas apresentem restrições.

7.2.2.4. Se a empresa estiver em recuperação judicial, estará desobrigada de atender as exigências das alíneas "c" a "g", desde que, apresente o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiros estabelecidos no Edital.

7.2.3. **Qualificação Econômico-financeira:**

- a) certidão negativa de **falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando da certidão o seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

a.1.) as proponentes que estiverem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do Plano de Recuperação em pleno vigor.

7.2.4. Documentação Complementar:

a) **declaração** de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e concordância com os termos do Instrumento Convocatório (**Anexo IV**), **que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº "01" e "02"**;

b) **declaração**, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante que, sob as penas da Lei, atende às exigências do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, como impõe o artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 (**Anexo V**);

c) **declaração** da inexistência de fato impeditivo à participação do certem licitatório (**Anexo VI**);

d) **declaração**, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante que, **os produtos propostos serão entregues com seus prazos de validades iguais ou superiores a 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade, conforme estabelecido na ficha técnica do produto**, contados a partir da data da entrega, e, caso o prazo de validade não corresponda ao exigido, será providenciado a substituição do(s) produto(s) em desacordo, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da recusa no recebimento (**Anexo VIII**).

7.2.4.1. Faculta-se a adoção dos modelos de declarações fornecidos com este edital através dos **Anexos: II, III, IV, V, VI, VII e VIII**.

7.3. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão aceitas com no máximo 90 (noventa) dias, contados a partir de suas emissões.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

8.1. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com o estabelecido no **Anexo IV do Edital e, em envelopes separados**, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

8.4. As **microempresas e empresas de pequeno porte que pretendem usar do direito de preferência no critério de desempate**, quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, **declaração**, de que estão enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso) nos termos do artigo 3º da citada Lei Complementar, conforme modelo **Anexo VII, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes 01 e 02** e, em face ao disposto nos artigos 42 e 43 do mesmo diploma legal, as participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (subitem "7.2.2." do Edital), mesmo que esta apresente restrições.

8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

8.5.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.6. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.6.1. Para efeito de seleção será considerado **o preço unitário do item**.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima entre os lances de R\$ 0,01 (um centavo de real)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá **sobre o preço unitário de cada item**.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa seguinte, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado, com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.10.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao do melhor classificado, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.10.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas nas condições do subitem 8.10.1.

8.10.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.10.1.

8.10.4. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.10., seja microempresa ou empresa de pequeno porte não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, desde que não contrariem a Lei, até o julgamento das habilitações, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, referentes à regularidade fiscal e trabalhista; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação obtida por meio eletrônico e permitida por Lei, será certificada pelo Pregoeiro e os documentos deverão ser anexados aos autos, também, se não ferir a Legislação, salvo impossibilidade devidamente justificada.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

8.14.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.2.2., alíneas "a" a "g", deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.15.1. Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.15., deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.15.2. A comprovação de que trata o subitem 8.15.1., deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada melhor oferta/vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.18. Para a cota reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que os valores e condições ofertados pelo interessado, em negociação, sejam aceitáveis, observando ainda o seguinte:

8.18.1. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. A Adjudicação será feita por item, à Proponente que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item "8".

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Homologado o procedimento, o licitante vencedor será convocado para que, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação pela Seção de Licitação, assine a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 16 deste Edital.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

10.3. Colhidas as assinaturas, será providenciada a imediata publicação da ata.

10.4. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente à assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de melhor oferta proferida pelo Pregoeiro na sessão de processamento do certame, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Descalvado, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da contratação.

10.5. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

10.6. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

10.7. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

10.8. O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pela Seção de Licitação, da "Autorização de Fornecimento Parcial", da qual constarão: a data de expedição, especificações dos produtos, marcas, quantitativos, prazos, local de entrega e preços, unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

10.9. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial expedida pela Seção de Licitação.

10.10. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Seção de Licitação, em cada "Autorização de Fornecimento Parcial".

10.11. O Município de Descalvado não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério, a definição da quantidade e do momento de aquisição.

10.12. Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações dos Produtos e/ou Similares são estimativos e representam as previsões das Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, para as compras durante o período de 12 (doze) meses.

10.13. Não serão aceitos os pedidos de acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

10.14. A existência do preço registrado não obriga o Município de Descalvado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.15. O produto será devolvido, na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.16. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

10.17. Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

10.18. Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura do Termo da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10.19. O licitante vencedor poderá ter ainda a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

10.20. A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

10.21. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.

10.22. A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11. CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após cada entrega do objeto do presente ato convocatório, após a apresentação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA, acompanhada da respectiva FATURA, em 03 (três) vias, e comprovação das entregas efetuadas, com a aprovação da **Secretaria Requisitante**.

11.2. Conferida a Nota Fiscal e, não estando ela de acordo com os produtos e preços contratados, o ÓRGÃO GERENCIADOR, devolverá à(o) CONTRATADA(O) com os motivos da recusa, por escrito, sendo que, nesta hipótese, o prazo de pagamento se prorrogará pelo tempo decorrido até a devida regularização.

11.3. O pagamento está condicionado ao cumprimento do estabelecido na Proposta apresentada de acordo com o Instrumento Convocatório.

11.4. Não serão concedidas antecipações nos pagamentos dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento da empresa licitante vencedora.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.021 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), pertencentes as seguintes Secretarias:

- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, Funcionais Programáticas nº: 08.24402092.027, 08.24402092.031, 08.24402092.505, 08.24402092.508, 08.24402092.515, 08.24402102.101, 08.24402872.504, 08.24402902.513, 08.24402912.518 e 08.24302072.524;
- **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos**, Funcionais Programáticas nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45202892.512 e 15.45102252.022;
- **Gabinete**, Funcionais Programáticas nº: 04.12202032.001, 08.24302082.003 e 08.24302072.002;
- **Secretaria de Saúde**, Funcionais Programáticas nº: 10.30102122.009, 10.30102122.010, 10.30102122.098, 10.30202632.009, 10.30202632.091, 10.30202632.098, 10.30402132.011, 10.30402132.012, 10.30502142.013, 10.30502142.014, 10.30102152.016 e 10.30102152.017;
- **Secretaria de Administração**, Funcional Programática nº: 04.12202022.026;
- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Funcional Programática nº: 20.60802312.051;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

- ➔ **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Funcional Programática nº: 18.54402622.088;
- ➔ **Secretaria de Finanças**, Funcional Programática nº: 04.12302042.025;
- ➔ **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo**, Funcional Programática nº: 27.81202332.049.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

13.1. Com fundamento no artigo 62, parágrafo quarto, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, as obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciam-se na própria **NOTA DE EMPENHO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sendo considerada, no caso, como adimplimento total do Contrato, para todos os efeitos de direito, a entrega, em sua totalidade à Administração, do objeto enunciado no item "1", do presente Instrumento Convocatório.

14. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

14.1. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

15.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo (conforme item 2. deste Edital).

15.2. Ocorrerá a rejeição, no recebimento dos produtos, se estes não estiverem em conformidade com o presente Instrumento Convocatório.

15.3. A empresa Licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for rejeitado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.

15.4. Independentemente da aceitação, o(a) Licitante vencedor(a) garantirá a qualidade do produto, obrigando-se a repor aquele que estiver em desacordo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da recusa.

16. DAS PENALIDADES.

16.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior.

16.1.1. As penalidades previstas nos subitens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do subitem "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

16.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

16.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

16.3. Pela inexecução total do ajuste: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

16.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição.

16.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

16.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

16.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

17. DOS ANEXOS E DAS INFORMAÇÕES.

17.1. Encontram-se anexos ao presente Instrumento Convocatório o que segue:

ANEXO I - Das características/especificações mínimas;

ANEXO II - Do modelo de Credenciamento;

ANEXO III - Do modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV - Do modelo de Declaração (Concordância com o Edital);

ANEXO V - Do modelo de Declaração (Regularidade Ministério do Trabalho);

ANEXO VI - Do modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo);

ANEXO VII - Do modelo de Declaração (ME / EPP);

ANEXO VIII - Do modelo de Declaração (Do Prazo de Validade dos Produtos);

ANEXO IX - Da Minuta da Ata de Registro de Preços; e

ANEXO X - Do Termo de Ciência e Notificação.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

17.2. Quaisquer informações, relacionadas a esta licitação, serão prestadas pela Seção de Licitação, sito à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, nesta cidade, também, pelo telefone nº: (19) 3583.9316, ou, ainda pelos e-mails: licitacao@descalvado.sp.gov.br e pregao@descalvado.sp.gov.br, no horário compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital deverão ser protocolados, tempestivamente, no endereço, dias e horários acima citados.

18. RETIRADA DO EDITAL.

18.1. O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, nesta Cidade, no período compreendido entre 10 e 16 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e, também, encontra-se disponível no site: www.descalvado.sp.gov.br, "Licitações".

19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

19.1. A presente Licitação subordina-se às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Municipal nº 3.203, de 29 de maio de 2.008, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 4.088, de 06 de março de 2.014; Decreto Municipal 3.640, de 18 de outubro de 2.010; da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2.014; à Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 (Código de Defesa do Consumidor), à Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, promulgada com novo texto em 03 de novembro de 2.010 e outras que vierem a ser introduzidas.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS.

20.1. Não havendo expediente nesta Prefeitura Municipal no dia determinado para a realização desta Licitação, a mesma ficará, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

20.2. Nenhuma indenização será devida, à(s) Licitante(s), pela organização da(s) Proposta(s).

20.3. A Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.

20.4. A Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, se reserva no direito de ANULAR ou REVOGAR, no todo ou em parte, a presente Licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

20.5. Não serão admitidas a esta Licitação as pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

20.6. Não serão aceitos documentos ou propostas por telex, e-mail e/ou fac-símile.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

20.7. Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos Proponentes, e, ainda, pelos membros encarregados da realização da Licitação, e deverá conter detalhes de todas as ocorrências.

21. DO FORO.

21.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dar-se-lhe-á a divulgação prevista em Lei, para que todos tomem conhecimento e ninguém possa alegar ignorância (artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2.002).

Descalvado, 15 de abril de 2.021.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

A N E X O I

PROCESSO Nº 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para uso das Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

Relação das Quantidades e Especificações Mínimas

COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos materiais/produtos
01	207	GL	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO COM 5L
02	7.625	FR	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FRASCO PLÁSTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%PP
03	20	UND	ÁLCOOL EM GEL 70%GL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GALÃO DE 5L
04	4.082	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E DEVERÁ TER Nº DE REGISTRO NO MS.
05	1.777	FR	ÁLCOOL PERFUMADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E Nº DE REGISTRO NO MS.
06	1.062	GL	ÁLCOOL 70% EM GALÃO COM 5L
07	1.494	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% GLICERINADO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 5L
08	360	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2.000ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ACIDULANTE, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA
09	126	PÇ	BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALÇA, SEM TAMPA.
10	63	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20L, COM ALÇA, SEM TAMPA
11	54	UND	BORRIFADOR EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML
12	57	PÇ	CAPACHO MEDINDO 0,50M X 1M



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

13	09	GL	CERA INCOLOR EM GALÃO DE 5L
14	04	LTR	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTIL MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO
15	27	FR	CERA VERMELHA EM FRASCO DE 750ML
16	18	PÇ	CESTO DE LIXO COM PEDAL 50L - DESCRIÇÃO: MATERIAL POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 72CM, COMPRIM: 44CM, LARG: 33CM, PESO APROXIMADO: 3,34KG
17	14	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL 20L, EM POLIPROPILENO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALT: 45CM, LARG: 44CM, PROF: 40CM.
18	09	PÇ	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40L COM TAMPA
19	36	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 10L, FECHADO, COM TAMPA
20	27	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20L, FECHADO, SEM TAMPA
21	09	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20L, FECHADO, COM TAMPA
22	36	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60L, FECHADO, COM TAMPA
23	13	PÇ	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100L, FECHADO, COM TAMPA
24	22.027	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MINIMO 198GR; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME ABNT/NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.
25	9.900	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GR; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

26	03	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CHÁ DE 100ML - CAIXA COM 2000 UNIDADES
27	6.140	FR	DESINFETANTE; CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL, COM VALIDADE DE 18 MESES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 2000ML
28	54	GL	DESINFETANTE DE USO GERAL - GALÃO DE 5L
29	81	FR	DESODORIZADOR EM FRASCO TIPO BOM AR - 400ML
30	779	FR	DESODORIZADOR PARA AMBIENTES EM SPRAY, SEM CFC EM SUA COMPOSIÇÃO, TIPO BOM AR OU SIMILAR
31	131	FR	DETERGENTE - FRASCOS DE 500ML
32	3.370	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGEM DE 2000ML, OS FRASCOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E LOTE/VALIDADE.
33	36	UND	DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL, COM RESERVATÓRIO
34	18	UND	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA
35	18	KIT	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM AÇO INOX E ACRÍLICO (180/200ML) - MEDIDAS: DIÂMETRO: 7,5CM X ALTURA: 50CM, PRODUTO POSSUI GARSAS NA BASE PARA AJUSTE DE SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSO E BUCHAS)
36	09	PÇ	ESCOVA NYLON OVAL PARA LAVAR ROUPA
37	149	PÇ	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM SUPORTE PARA MÃO
38	18	UND	ESCOVA PARA LIMPAR INTERIOR E BORDAS DE VASO SANITÁRIO, FORMATO IDEAL PARA ATINGIR OS LOCAIS MAIS DIFÍCEIS
39	20	PÇ	ESPANADOR COM PENAS COM CABO - 40CM
40	22	PCT	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA - PACOTE COM 4 UNIDADES
41	2.453	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA: TIPO BUCHA DUPLA FACE VERDE/AMARELA; MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA
42	1.080	PÇ	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS: 30X40CM; EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL
43	333	MÇ	FÓSFORO ACENDEADOR, TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM POSTA DE PÓLVORA, LONGO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - O MAÇO DEVE CONTER 10 CAIXAS COM 240 PALITOS CADA
44	915	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSOL, SEM CFC, SEM QUEROSENE, (FRASCO



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			METÁLICO DE 300ML) VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES
45	729	PCT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 44GR
46	36	FR	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500ML (DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS/SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, ECONÔMICO)
47	2.920	FR	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM BICO DOSADOR
48	45	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - 500ML
49	11	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - 500ML
50	81	FR	LISOFORM SPRAY, BACTERICIDA, FUNGICIDA E DESODORIZANTE - 300ML
51	3.312	FR	LISOFORME BRUTO; DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO VISCOSO; INCOLOR; PRINCÍPIO ATIVO FORMOL A 37%, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO A 12%, ESSÊNCIA DE EUCALIPTO; ÁGUA; DESINFECÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L, RÓTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE
52	18	UND	LIXEIRA TUBO PLÁSTICO PARA COPO DE ÁGUA
53	57	FR	LUSTRA MÓVEIS; EMULSÃO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO); COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA; EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML
54	1.341	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LATEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)
55	612	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO PEQUENO)
56	04	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX MULTIUSO, AMARELA OU AZUL, COM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO (TAMANHO MÉDIO)
57	1.845	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO MÉDIO)
58	27	UND	PÁ EM FERRO/METAL PARA LIXO, COM CABO, TAMANHO MÉDIO
59	14	PC	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO
60	225	UND	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

61	90	UND	PANOS DE PRATO, DE SACOS DE ALGODÃO, TAMANHO GRANDE
62	270	FD	PAPEL HIGIÊNICO - 16 X 4 - FOLHA BRANCA - DUPLA, ROLO COM NO MÍNIMO 30M X 10CM
63	60.596	RL	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRA NATURAL VIRGEM; 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO REICLADO); APRESENTANDO FOLHA DUPLA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO DE 26G/M2; CREPAGEM COM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSARIOS PARA ABSORÇÃO; PICOTADO, GOFRADO COM RELEVO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30M X 10CM; TUBETE MEDINDO NO MAXIMO 5CM DE DIÂMETRO; ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MINIMO 80 A 100GR; ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO QUATRO/OITO ROLOS CADA. NOS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO SUA COMPOSIÇÃO, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-02/10
64	02	FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA (FARDO COM 64UN - 30M X 10CM) DE 1ª QUALIDADE
65	3.543	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, BRANCA, INTERFOLHADA DE 3 DOBRAS, PACOTE COM 1250 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1250 FOLHAS, DISPOSTAS EM CINCO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 22CM E ALT: 26CM. ALVURA SUPERIOR A 70% TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR DE 20 SEGUNDOS. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-7/07
66	378	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, BRANCA, INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1000 FOLHAS, DISPOSTAS EM QUATRO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 20CM E ALT: 21CM, O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CABÍVEIS
67	99	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA
68	09	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

69	45	LTR	QUEROSENE PERFUMADO
70	193	PÇ	RODO DE MADEIRA, COM PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 40CM; COM BORRACHA DUPLA; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM DE COMPRIMENTO, COM ROSCA; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
71	162	UND	RODOS DE ALUMÍNIO DE 40CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO
72	77	UND	RODOS DE ALUMÍNIO DE 60CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO
73	325	PDS	SABÃO EM PEDAÇO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200GR CADA
74	90	PCT	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO NEUTRO EM EMBALAGEM DE 1KG, PACOTE CONTENDO 05 PEDAÇOS DE 200GR CADA
75	1.196	CX	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E AMACIANTE. EMBALAGEM EM CAIXA OU SACHÊ DE 1KG, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
76	162	GRF	SABÃO LÍQUIDO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, NA COR AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2000ML; RÓTULO COM Nº DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE
77	669	GL	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, COMPOSTO DE TRICLOSAN 0,5% (PRINCÍPIO ATIVO), EM GALÃO DE 5L
78	630	PDS	SABONETE TABLETE 90GR, PARA HIGIENE CORPORAL, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFFONATOS, AROMAS SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5)
79	45	UND	SACO DE PANO ALVEJADO FECHADO
80	2.588	PÇ	SACO PARA PANO DE CHÃO, DE ALGODÃO, ALVEJADO ABERTO (MEDIDA 0,80M X 0,60M)
81	18	KG	SACO PLÁSTICO ATÓXICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, 40X60, ESP. 12
82	09	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100L, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 0,11 OU 0,12MM - MICRA 11 OU 12 (CADA FARDO DEVERÁ TER 100 UNIDADES E



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			TER O PESO MÍNIMO DE 06KG OU SUPERIOR) DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
83	18	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 100L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 0,08MM (MICRA 08), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
84	626	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 39CM, ALT: 58CM, ESPESSURA: 0,05MM (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
85	18	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 39CM, ALT: 58CM, ESPESSURA: 0,05MM (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
86	170	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 30L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 59CM, ALT: 62CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
87	538	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 63CM, ALT: 80CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
88	09	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 60L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 63CM, ALT: 80CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
89	02	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100L, SUPORTANDO 20KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 110 OU 120 MICRAS, CADA FARDO DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 5KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
90	1.615	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100L, SUPORTANDO 20KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 110 OU 120 MICRAS, CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5KG OU SUPERIOR, DE



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
91	990	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, VERDE ESCURO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100L, SUPORTANDO 20KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 110 OU 120 MICRAS, CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
92	27	UND	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO (SEM CLORO) 300ML
93	261	FR	SAPONACEO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO 300GR
94	09	KG	SODA CÁUSTICA; TIPO ESCAMA; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 1KG; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
95	18	UND	TOTEM COM DISPLAY PARA ÁLCOOL GEL OU LÍQUIDO (CAPACIDADE DO FRASCO COM NO MÍNIMO 1/2 LITRO): FABRICADO COM TUBOS METÁLICOS DE PRIMEIRA LINHA, PÉ NIVELADOR PARA ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE PISOS, TRATAMENTO QUÍMICO FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PODENDO SER UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 300(C)X300(L)X1500(A)
96	866	PÇ	VASSOURA CAIPIRA; CONFECCIONADA ARTESANALMENTE, DE BOA QUALIDADE, CEPA E CERDAS EM PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA 120CM
97	111	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CABO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CEPA PESANDO 215G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE
98	65	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DURAS COM CABO
99	81	PÇ	VASSOURA DE PELO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 30 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE
100	108	PÇ	VASSOURA DE PIAÇAÇA; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
101	90	PÇ	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO
102	11	PÇ	VASSOURA TIPO GARI NYLON 40CM COM CABO

COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos materiais/produtos
103	23	GL	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO COM 5L
104	846	FR	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FRASCO PLÁSTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%PP
105	02	UND	ÁLCOOL EM GEL 70ºGL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GALÃO DE 5L
106	452	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E DEVERÁ TER Nº DE REGISTRO NO MS.
107	197	FR	ÁLCOOL PERFUMADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E Nº DE REGISTRO NO MS.
108	118	GL	ÁLCOOL 70% EM GALÃO COM 5L
109	166	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% GLICERINADO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 5L
110	40	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2.000ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ACIDULANTE, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA
111	14	PÇ	BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALÇA, SEM TAMPA.
112	07	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20L, COM ALÇA, SEM TAMPA
113	06	UND	BORRIFADOR EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML
114	07	PÇ	CAPACHO MEDINDO 0,50M X 1M
115	01	GL	CERA INCOLOR EM GALÃO DE 5L



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

116	01	LTR	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTIL MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO
117	03	FR	CERA VERMELHA EM FRASCO DE 750ML
118	02	PÇ	CESTO DE LIXO COM PEDAL 50L - DESCRIÇÃO: MATERIAL POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 72CM, COMPRIM: 44CM, LARG: 33CM, PESO APROXIMADO: 3,34KG
119	01	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL 20L, EM POLIPROPILENO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALT: 45CM, LARG: 44CM, PROF: 40CM.
120	01	PÇ	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40L COM TAMPA
121	04	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 10L, FECHADO, COM TAMPA
122	03	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20L, FECHADO, SEM TAMPA
123	01	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20L, FECHADO, COM TAMPA
124	04	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60L, FECHADO, COM TAMPA
125	02	PÇ	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100L, FECHADO, COM TAMPA
126	2.447	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 198GR; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME ABNT/NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.
127	1.100	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GR; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.
128	681	FR	DESINFETANTE; CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL, COM VALIDADE DE 18 MESES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 2000ML
129	06	GL	DESINFETANTE DE USO GERAL - GALÃO DE 5L
130	09	FR	DESODORIZADOR EM FRASCO TIPO BOM AR - 400ML
131	87	FR	DESODORIZADOR PARA AMBIENTES EM SPRAY, SEM CFC EM SUA COMPOSIÇÃO, TIPO BOM AR OU SIMILAR
132	14	FR	DETERGENTE - FRASCOS DE 500ML
133	374	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGEM DE 2000ML, OS FRASCOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E LOTE/VALIDADE.
134	04	UND	DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL, COM RESERVATÓRIO
135	02	UND	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA
136	02	KIT	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM AÇO INOX E ACRÍLICO (180/200ML) - MEDIDAS: DIÂMETRO: 7,5CM X ALTURA: 50CM, PRODUTO POSSUI GARSAS NA BASE PARA AJUSTE DE SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSO E BUCHAS)
137	01	PÇ	ESCOVA NYLON OVAL PARA LAVAR ROUPA
138	17	PÇ	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM SUPORTE PARA MÃO
139	02	UND	ESCOVA PARA LIMPAR INTERIOR E BORDAS DE VASO SANITÁRIO, FORMATO IDEAL PARA ATINGIR OS LOCAIS MAIS DIFÍCEIS
140	02	PÇ	ESPANADOR COM PENAS COM CABO - 40CM
141	03	PCT	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA - PACOTE COM 4 UNIDADES
142	272	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA: TIPO BUCHA DUPLA FACE VERDE/AMARELA; MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA
143	120	PÇ	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS: 30X40CM; EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL
144	38	MÇ	FÓSFORO ACENDEADOR, TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM POSTA DE PÓLVORA, LONGO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - O MAÇO DEVE CONTER 10 CAIXAS COM 240 PALITOS CADA
145	102	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSOL, SEM CFC, SEM QUEROSENE, (FRASCO METÁLICO DE 300ML) VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES
146	81	PCT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 44GR
147	04	FR	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500ML (DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS/SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, ECONÔMICO)
148	324	FR	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM BICO DOSADOR
149	05	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - 500ML
150	01	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - 500ML
151	09	FR	LISOFORM SPRAY, BACTERICIDA, FUNGICIDA E DESODORIZANTE - 300ML
152	368	FR	LISOFORME BRUTO; DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO VISCOSO; INCOLOR; PRINCÍPIO ATIVO FORMOL A 37%, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO A 12%, ESSÊNCIA DE EUCALIPTO; ÁGUA; DESINFECÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L, RÓTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE
153	02	UND	LIXEIRA TUBO PLÁSTICO PARA COPO DE ÁGUA
154	07	FR	LUSTRA MÓVEIS; EMULSÃO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO); COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA; EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML
155	149	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LATEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)
156	68	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO PEQUENO)
157	01	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX MULTIUSO, AMARELA OU AZUL, COM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO (TAMANHO MÉDIO)
158	205	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO MÉDIO)
159	03	UND	PÁ EM FERRO/METAL PARA LIXO, COM CABO, TAMANHO MÉDIO
160	01	PÇ	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO
161	25	UND	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO
162	10	UND	PANOS DE PRATO, DE SACOS DE ALGODÃO, TAMANHO GRANDE
163	30	FD	PAPEL HIGIÊNICO - 16 X 4 - FOLHA BRANCA - DUPLA, ROLO COM NO



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			MÍNIMO 30M X 10CM
164	6.732	RL	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRA NATURAL VIRGEM; 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO REICLADO); APRESENTANDO FOLHA DUPLA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO DE 26G/M ² ; CREPAGEM COM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSARIOS PARA ABSORÇÃO; PICOTADO, GOFRADO COM RELEVO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30M X 10CM; TUBETE MEDINDO NO MAXIMO 5CM DE DIÂMETRO; ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MINIMO 80 A 100GR; ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO QUATRO/OITO ROLOS CADA. NOS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO SUA COMPOSIÇÃO, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-02/10
165	394	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, BRANCA, INTERFOLHADA DE 3 DOBRAS, PACOTE COM 1250 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1250 FOLHAS, DISPOSTAS EM CINCO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 22CM E ALT: 26CM. ALVURA SUPERIOR A 70% TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR DE 20 SEGUNDOS. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-7/07
166	42	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, BRANCA, INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1000 FOLHAS, DISPOSTAS EM QUATRO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 20CM E ALT: 21CM, O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CABÍVEIS
167	11	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA
168	01	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA
169	05	LTR	QUEROSENE PERFUMADO
170	22	PÇ	RODO DE MADEIRA, COM PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 40CM; COM BORRACHA DUPLA; COM ESPESSURA 3,5MM (+/-0,05MM); CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM DE



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			COMPRIMENTO, COM ROSCA; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
171	18	UND	RODOS DE ALUMÍNIO DE 40CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO
172	09	UND	RODOS DE ALUMÍNIO DE 60CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO
173	37	PDS	SABÃO EM PEDAÇO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200GR CADA
174	10	PCT	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO NEUTRO EM EMBALAGEM DE 1KG, PACOTE CONTENDO 05 PEDAÇOS DE 200GR CADA
175	133	CX	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E AMACIANTE. EMBALAGEM EM CAIXA OU SACHÊ DE 1KG, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
176	18	GRF	SABÃO LÍQUIDO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, NA COR AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2000ML; RÓTULO COM Nº DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE
177	75	GL	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, COMPOSTO DE TRICLOSAN 0,5% (PRINCÍPIO ATIVO), EM GALÃO DE 5L
178	70	PDS	SABONETE TABLETE 90GR, PARA HIGIENE CORPORAL, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFONATOS, AROMAS SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5)
179	05	UND	SACO DE PANO ALVEJADO FECHADO
180	287	PÇ	SACO PARA PANO DE CHÃO, DE ALGODÃO, ALVEJADO ABERTO (MEDIDA 0,80M X 0,60M)
181	02	KG	SACO PLÁSTICO ATÓXICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, 40X60, ESP. 12
182	01	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100L, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 0,11 OU 0,12MM - MICRA 11 OU 12 (CADA FARDO DEVERÁ TER 100 UNIDADES E TER O PESO MÍNIMO DE 06KG OU SUPERIOR) DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
183	02	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 100L, MEDIDAS MÍNIMAS:



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 0,08MM (MICRA 08), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
184	69	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 39CM, ALT: 58CM, ESPESSURA: 0,05MM (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
185	02	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 39CM, ALT: 58CM, ESPESSURA: 0,05MM (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
186	20	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 30L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 59CM, ALT: 62CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
187	60	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 63CM, ALT: 80CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
188	01	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 60L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 63CM, ALT: 80CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
189	180	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100L, SUPORTANDO 20KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 110 OU 120 MICRAS, CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
190	110	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, VERDE ESCURO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100L, SUPORTANDO 20KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 110 OU 120 MICRAS, CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08
191	03	UND	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO (SEM CLORO) 300ML
192	29	FR	SAPONACEO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE,



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO 300GR
193	01	KG	SODA CÁUSTICA; TIPO ESCAMA; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 1KG; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
194	02	UND	TOTEM COM DISPLAY PARA ÁLCOOL GEL OU LÍQUIDO (CAPACIDADE DO FRASCO COM NO MÍNIMO 1/2 LITRO): FABRICADO COM TUBOS METÁLICOS DE PRIMEIRA LINHA, PÉ NIVELADOR PARA ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE PISOS, TRATAMENTO QUÍMICO FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PODENDO SER UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 300(C)X300(L)X1500(A)
195	97	PÇ	VASSOURA CAIPIRA; CONFECCIONADA ARTESANALMENTE, DE BOA QUALIDADE, CEPA E CERDAS EM PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA 120CM
196	13	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CABO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CEPA PESANDO 215G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE
197	08	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DURAS COM CABO
198	09	PÇ	VASSOURA DE PELO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 30 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE
199	12	PÇ	VASSOURA DE PIAÇAVA; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.
200	10	PÇ	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO
201	01	PÇ	VASSOURA TIPO GARI NYLON 40CM COM CABO

OBS.: Os itens nº 26, 64 e 89 não possuem cotas reservadas face as quantidades solicitadas por cada Secretaria não permitirem o fracionamento limitado a 25%.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Termo de Referência

Do Objeto

Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

Da Justificativa

As aquisições dos referidos materiais/produtos visam atender as necessidades das áreas requisitantes com a limpeza diária dos espaços físicos, desinfecção dos ambientes e, conseqüentemente, a melhora nos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias requisitantes.

Do Modalidade de Licitação e do Registro de Preços

A modalidade de licitação escolhida é Pregão, em sua forma Presencial, devido ao entendimento do objeto deste certame ser tido como comum. A forma de contratação escolhida foi a Ata de Registro de Preços, visto as aquisições serem realizadas de forma parcelada, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira de cada área e será efetivada conforme as disposições do Edital, que rege a presente licitação.

Do Prazo de vigência e de execução da Ata de Registro

O prazo de vigência e de execução da Ata de Registro de Preços será o correspondente a 12 (doze) meses, não sendo possível a sua prorrogação.

Da execução

A EXECUÇÃO se dará sob a forma de fornecimento, parcelado, eventual e futuro, dos materiais e produtos, e deverão ser realizadas em conformidade com a proposta apresentada pela DETENTORA DA ATA, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento.

Dos Acréscimos e Supressões

Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e, também, no artigo 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, não serão aceitos os pedidos de acréscimos nos quantitativos dos itens.

Do Critério de Julgamento

Será vencedora a licitante que apresentar o *MENOR VALOR UNITÁRIO*, após a apresentação e conferência das propostas, rodadas de lances e negociação, além da análise de conformidade dos documentos de habilitação.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

Do Local e Prazo de Entrega

O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, no endereço do Almojarifado Central, sito à Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, Vila Municipal, no horário compreendido entre 07h e 10h e entre 13h e 16h, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento Parcial emitida pela Seção de Licitação, conforme execução de cada área, com a orientação do almoxarife que designará o local para o descarregamento dos materiais e produtos, que poderá ser no próprio almoxarifado ou em local a ser designado pela Administração.

Das Condições de Recebimento do Objeto

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos materiais e produtos no ato da entrega e, posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o mesmo, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso dos materiais e produtos não serem de boa qualidade.

Para todos os itens, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da Detentora da Ata, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o objeto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 05 (cinco) dias úteis.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração, em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais e produtos ofertados.

Para tanto, os materiais e produtos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o item insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do item ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do item e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obrigará-se a fornecer o objeto, a que se refere este Termo de Referência, de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado, no seu recebimento, a não conformidade com as referidas especificações.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa Detentora da Ata para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa Detentora da Ata, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as determinações que por circunstância da lei devam ser acatadas, devendo OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data da entrega efetiva dos materiais e produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, e com o aceite do Setor Competente deste Município.

Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas nos exercícios de 2.021 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), das respectivas unidades:

- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, Funcionais Programáticas nº: 08.24402092.027, 08.24402092.031, 08.24402092.505, 08.24402092.508, 08.24402092.515, 08.24402102.101, 08.24402872.504, 08.24402902.513, 08.24402912.518 e 08.24302072.524;
- **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos**, Funcionais Programáticas nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45202892.512 e 15.45102252.022;
- **Gabinete**, Funcionais Programáticas nº: 04.12202032.001, 08.24302082.003 e 08.24302072.002;
- **Secretaria de Saúde**, Funcionais Programáticas nº: 10.30102122.009, 10.30102122.010, 10.30102122.098, 10.30202632.009, 10.30202632.091, 10.30202632.098, 10.30402132.011, 10.30402132.012, 10.30502142.013, 10.30502142.014, 10.30102152.016 e 10.30102152.017;
- **Secretaria de Administração**, Funcional Programática nº: 04.12202022.026;
- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Funcional Programática nº: 20.60802312.051;
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Funcional Programática nº: 18.54402622.088;
- **Secretaria de Finanças**, Funcional Programática nº: 04.12302042.025;
- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo**, Funcional Programática nº: 27.81202332.049.

Da Fiscalização

O ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio de suas Secretarias Municipais, exercerá o acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO dos materiais e produtos fornecidos, através de uma equipe constituída para esse fim.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse exclusivo do ÓRGÃO GERENCIADOR, não excluindo e nem reduzindo a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que, na sua ocorrência, não deverá implicar em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Compete à FISCALIZAÇÃO:

- a) Esclarecer, no máximo de 05 (cinco) dias úteis, as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela DETENTORA DA ATA, ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA PROTOCOLADA;
- b) Rejeitar todo e qualquer produto de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retificação, sempre por escrito e devidamente protocolado;
- c) Exigir da DETENTORA DA ATA o cumprimento integral dos serviços constantes do objeto deste instrumento Contratual;
- d) Emitir parecer para a liberação das faturas atreladas a análise e aceitação dos serviços contratado;
- e) Dar permanente assistência à prestação dos serviços e dar solução aos problemas surgidos; e
- f) Fiscalizar e acompanhar a execução dos produtos fornecidos.

Descalvado, 15 de abril de 2.021.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI

PREFEITO



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO II

PROCESSO Nº 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

Modelo - Instrumento de Credenciamento/Procuração.

À

Prefeitura do Município de Descalvado
Rua José Quirino Ribeiro, nº 55,
Cidade/Estado: Descalvado/São Paulo.
CEP: 13.690-000

Ref.: Credenciamento/Procuração.

A signatária....., inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 00.000.000/0001-00, estabelecida à Rua, nº 000, na cidade de....., Estado de, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr., RG nº, CPF (MF) nº 000.000.000-00, para o fim especial de representá-la junto à Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, no Processo Licitatório – **Pregão Presencial nº 024/2.021**, com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

A NEXO III

PROCESSO Nº 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

Modelo de Proposta Comercial.

Á

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

A empresa, estabelecida na Rua....., nº 000, na cidade de....., Estado de....., CEP nº 00.000-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, telefone nº (xx) 0000-0000, fax nº (xx) 0000-0000, e-mail:....., se propõe a fornecer os produtos abaixo relacionados, objeto do Pregão Presencial nº 024/2.021, a serem entregues no Município de Descalvado, São Paulo, nos preços e condições seguintes:

COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos materiais/produtos	Fabricante/ Marca/ Nº Registro	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	207	GL	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO COM 5L			
02	7.625	FR	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FRASCO PLÁSTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%PP			
03	20	UND	ÁLCOOL EM GEL 70ºGL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GALÃO DE 5L			
04	4.082	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E DEVERÁ TER Nº DE REGISTRO NO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			MS.			
05	1.777	FR	ÁLCOOL PERFUMADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E Nº DE REGISTRO NO MS.			
06	1.062	GL	ÁLCOOL 70% EM GALÃO COM 5L			
07	1.494	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% GLICERINADO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 5L			
08	360	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 2.000ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ACIDULANTE, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA			
09	126	PÇ	BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALÇA, SEM TAMPA.			
10	63	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20L, COM ALÇA, SEM TAMPA			
11	54	UND	BORRIFADOR EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML			
12	57	PÇ	CAPACHO MEDINDO 0,50M X 1M			
13	09	GL	CERA INCOLOR EM GALÃO DE 5L			
14	04	LTR	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTIL MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO			
15	27	FR	CERA VERMELHA EM FRASCO DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			750ML			
16	18	PÇ	CESTO DE LIXO COM PEDAL 50L - DESCRIÇÃO: MATERIAL POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 72CM, COMPRIM: 44CM, LARG: 33CM, PESO APROXIMADO: 3,34KG			
17	14	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL 20L, EM POLIPROPILENO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALT: 45CM, LARG: 44CM, PROF: 40CM.			
18	09	PÇ	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40L COM TAMPA			
19	36	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 10L, FECHADO, COM TAMPA			
20	27	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20L, FECHADO, SEM TAMPA			
21	09	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20L, FECHADO, COM TAMPA			
22	36	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60L, FECHADO, COM TAMPA			
23	13	PÇ	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100L, FECHADO, COM TAMPA			
24	22.027	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MINIMO 198GR; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME ABNT/NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.			
25	9.900	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GR; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.			
26	03	CX	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CHÁ DE 100ML - CAIXA COM 2000 UNIDADES			
27	6.140	FR	DESINFETANTE; CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			AROMÁTICA FLORAL, COM VALIDADE DE 18 MESES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 2000ML			
28	54	GL	DESINFETANTE DE USO GERAL - GALÃO DE 5L			
29	81	FR	DESODORIZADOR EM FRASCO TIPO BOM AR - 400ML			
30	779	FR	DESODORIZADOR PARA AMBIENTES EM SPRAY, SEM CFC EM SUA COMPOSIÇÃO, TIPO BOM AR OU SIMILAR			
31	131	FR	DETERGENTE - FRASCOS DE 500ML			
32	3.370	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGEM DE 2000ML, OS FRASCOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E LOTE/VALIDADE.			
33	36	UND	DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL, COM RESERVATÓRIO			
34	18	UND	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA			
35	18	KIT	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM AÇO INOX E ACRÍLICO (180/200ML) - MEDIDAS: DIÂMETRO: 7,5CM X ALTURA: 50CM, PRODUTO POSSUI GARSAS NA BASE PARA AJUSTE DE SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSO E BUCHAS)			
36	09	PÇ	ESCOVA NYLON OVAL PARA LAVAR ROUPA			
37	149	PÇ	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM SUPORTE PARA MÃO			
38	18	UND	ESCOVA PARA LIMPAR INTERIOR E			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			BORDAS DE VASO SANITÁRIO, FORMATO IDEAL PARA ATINGIR OS LOCAIS MAIS DIFÍCEIS			
39	20	PÇ	ESPANADOR COM PENAS COM CABO - 40CM			
40	22	PCT	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA - PACOTE COM 4 UNIDADES			
41	2.453	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA: TIPO BUCHA DUPLA FACE VERDE/AMARELA; MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA			
42	1.080	PÇ	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS: 30X40CM; EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL			
43	333	MÇ	FÓSFORO ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM POSTA DE PÓLVORA, LONGO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - O MAÇO DEVE CONTER 10 CAIXAS COM 240 PALITOS CADA			
44	915	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSOL, SEM CFC, SEM QUEROSENE, (FRASCO METÁLICO DE 300ML) VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES			
45	729	PCT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 44GR			
46	36	FR	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500ML (DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			UTENSÍLIOS/SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, ECONÔMICO)			
47	2.920	FR	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM BICO DOSADOR			
48	45	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - 500ML			
49	11	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - 500ML			
50	81	FR	LISOFORM SPRAY, BACTERICIDA, FUNGICIDA E DESODORIZANTE - 300ML			
51	3.312	FR	LISOFORME BRUTO; DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO VISCOSO; INCOLOR; PRINCÍPIO ATIVO FORMOL A 37%, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO A 12%, ESSÊNCIA DE EUCALIPTO; ÁGUA; DESINFECÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L, RÓTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE			
52	18	UND	LIXEIRA TUBO PLÁSTICO PARA COPO DE ÁGUA			
53	57	FR	LUSTRA MÓVEIS; EMULSÃO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PISO); COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA; EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML			
54	1.341	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LATEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)			
55	612	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO PEQUENO)			
56	04	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX MULTIUSO, AMARELA OU AZUL, COM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO (TAMANHO MÉDIO)			
57	1.845	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO MÉDIO)			
58	27	UND	PÁ EM FERRO/METAL PARA LIXO, COM CABO, TAMANHO MÉDIO			
59	14	PÇ	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO			
60	225	UND	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO			
61	90	UND	PANOS DE PRATO, DE SACOS DE ALGODÃO, TAMANHO GRANDE			
62	270	FD	PAPEL HIGIÊNICO - 16 X 4 - FOLHA BRANCA - DUPLA, ROLO COM NO MÍNIMO 30M X 10CM			
63	60.596	RL	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRA NATURAL VIRGEM; 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO); APRESENTANDO FOLHA DUPLA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			<p>DE 26G/M2; CREPAGEM COM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSARIOS PARA ABSORÇÃO; PICOTADO, GOFRADO COM RELEVO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30M X 10CM; TUBETE MEDINDO NO MAXIMO 5CM DE DIÂMETRO; ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MINIMO 80 A 100GR; ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO QUATRO/OITO ROLOS CADA. NOS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO SUA COMPOSIÇÃO, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-02/10</p>			
64	02	FD	<p>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA (FARDO COM 64UN - 30M X 10CM) DE 1ª QUALIDADE</p>			
65	3.543	PCT	<p>PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, BRANCA, INTERFOLHADA DE 3 DOBRAS, PACOTE COM 1250 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1250 FOLHAS, DISPOSTAS EM CINCO PACOTES PLÁSTICOS</p>			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 22CM E ALT: 26CM. ALVURA SUPERIOR A 70% TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR DE 20 SEGUNDOS. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-7/07			
66	378	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, BRANCA, INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1000 FOLHAS, DISPOSTAS EM QUATRO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 20CM E ALT: 21CM, O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CABÍVEIS			
67	99	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA			
68	09	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA			
69	45	LTR	QUEROSENE PERFUMADO			
70	193	PÇ	RODO DE MADEIRA, COM PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 40CM; COM BORRACHA DUPLA; COM ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM DE COMPRIMENTO, COM ROSCA; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
71	162	UND	RODOS DE ALUMÍNIO DE 40CM, DUAS			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			BORRACHAS, COM CABO			
72	77	UND	RODOS DE ALUMÍNIO DE 60CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO			
73	325	PDS	SABÃO EM PEDAÇO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200GR CADA			
74	90	PCT	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO NEUTRO EM EMBALAGEM DE 1KG, PACOTE CONTENDO 05 PEDAÇOS DE 200GR CADA			
75	1.196	CX	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E AMACIANTE. EMBALAGEM EM CAIXA OU SACHÊ DE 1KG, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
76	162	GRF	SABÃO LÍQUIDO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, NA COR AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2000ML; RÓTULO COM Nº DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE			
77	669	GL	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, COMPOSTO DE TRICLOSAN 0,5% (PRINCÍPIO ATIVO), EM GALÃO DE 5L			
78	630	PDS	SABONETE TABLETE 90GR, PARA HIGIENE CORPORAL, EMBALADO EM			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFFONATOS, AROMAS SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5)			
79	45	UND	SACO DE PANO ALVEJADO FECHADO			
80	2.588	PÇ	SACO PARA PANO DE CHÃO, DE ALGODÃO, ALVEJADO ABERTO (MEDIDA 0,80M X 0,60M)			
81	18	KG	SACO PLÁSTICO ATÓXICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, 40X60, ESP. 12			
82	09	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100L, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 0,11 OU 0,12MM - MICRA 11 OU 12 (CADA FARDO DEVERÁ TER 100 UNIDADES E TER O PESO MÍNIMO DE 06KG OU SUPERIOR) DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
83	18	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 100L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 0,08MM (MICRA 08), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
84	626	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 39CM,			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ALT: 58CM, ESPESSURA: 0,05MM (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
85	18	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 39CM, ALT: 58CM, ESPESSURA: 0,05MM (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
86	170	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 30L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 59CM, ALT: 62CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
87	538	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 63CM, ALT: 80CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
88	09	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 60L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 63CM, ALT: 80CM, ESPESSURA: 0,07MM			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			(MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
89	02	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100L, SUPORTANDO 20KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 110 OU 120 MICRAS, CADA FARDO DEVERÁ CONTER PESO MÍNIMO DE 5KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
90	1.615	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100L, SUPORTANDO 20KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 110 OU 120 MICRAS, CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
91	990	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, VERDE ESCURO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100L, SUPORTANDO 20KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 110 OU 120 MICRAS, CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PESO MÍNIMO DE 8,5KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
92	27	UND	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO (SEM CLORO) 300ML			
93	261	FR	SAPONACEO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO 300GR			
94	09	KG	SODA CÁUSTICA; TIPO ESCAMA; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 1KG; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE			
95	18	UND	TOTEM COM DISPLAY PARA ÁLCOOL GEL OU LÍQUIDO (CAPACIDADE DO FRASCO COM NO MÍNIMO 1/2 LITRO): FABRICADO COM TUBOS METÁLICOS DE PRIMEIRA LINHA, PÉ NIVELADOR PARA ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE PISOS, TRATAMENTO QUÍMICO FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PODENDO SER UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 300(C)X300(L)X1500(A)			
96	866	PÇ	VASSOURA CAIPIRA; CONFECCIONADA ARTESANALMENTE, DE BOA QUALIDADE, CEPA E CERDAS			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			EM PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA 120CM			
97	111	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CABO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CEPA PESANDO 215G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE			
98	65	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DURAS COM CABO			
99	81	PÇ	VASSOURA DE PELO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 30 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE			
100	108	PÇ	VASSOURA DE PIAÇAÇA; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
101	90	PÇ	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			SANITÁRIO			
102	11	PÇ	VASSOURA TIPO GARI NYLON 40CM COM CABO			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.						

COTA RESERVADA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição mínima dos materiais/produtos	Fabricante/ Marca/ Nº Registro	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
103	23	GL	ÁGUA SANITÁRIA GALÃO COM 5L			
104	846	FR	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FRASCO PLÁSTICO OPACO; TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%PP			
105	02	UND	ÁLCOOL EM GEL 70ºGL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GALÃO DE 5L			
106	452	FR	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E DEVERÁ TER Nº DE REGISTRO NO MS.			
107	197	FR	ÁLCOOL PERFUMADO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E Nº DE REGISTRO NO MS.			
108	118	GL	ÁLCOOL 70% EM GALÃO COM 5L			
109	166	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% GLICERINADO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 5L			
110	40	FR	AMACIANTE PARA ROUPAS, ACONDICIONADO EM FRASCOS			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			PLÁSTICOS DE 2.000ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, ACIDULANTE, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, VALIDADE DE 3 ANOS; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA			
111	14	PÇ	BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALÇA, SEM TAMPA.			
112	07	PÇ	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20L, COM ALÇA, SEM TAMPA			
113	06	UND	BORRIFADOR EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500ML			
114	07	PÇ	CAPACHO MEDINDO 0,50M X 1M			
115	01	GL	CERA INCOLOR EM GALÃO DE 5L			
116	01	LTR	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA PISO; PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR NÃO VOLÁTIL MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO			
117	03	FR	CERA VERMELHA EM FRASCO DE 750ML			
118	02	PÇ	CESTO DE LIXO COM PEDAL 50L - DESCRIÇÃO: MATERIAL POLIETILENO (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 72CM, COMPRIM: 44CM, LARG: 33CM, PESO APROXIMADO: 3,34KG			
119	01	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL 20L, EM POLIPROPILENO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALT: 45CM, LARG: 44CM, PROF: 40CM.			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

120	01	PÇ	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40L COM TAMPA			
121	04	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 10L, FECHADO, COM TAMPA			
122	03	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20L, FECHADO, SEM TAMPA			
123	01	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20L, FECHADO, COM TAMPA			
124	04	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60L, FECHADO, COM TAMPA			
125	02	PÇ	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100L, FECHADO, COM TAMPA			
126	2.447	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MINIMO 198GR; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME ABNT/NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.			
127	1.100	PCT	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 75GR;			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.			
128	681	FR	DESINFETANTE; CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA FLORAL, COM VALIDADE DE 18 MESES; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 2000ML			
129	06	GL	DESINFETANTE DE USO GERAL - GALÃO DE 5L			
130	09	FR	DESODORIZADOR EM FRASCO TIPO BOM AR - 400ML			
131	87	FR	DESODORIZADOR PARA AMBIENTES EM SPRAY, SEM CFC EM SUA COMPOSIÇÃO, TIPO BOM AR OU SIMILAR			
132	14	FR	DETERGENTE - FRASCOS DE 500ML			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

133	374	FR	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGEM DE 2000ML, OS FRASCOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E LOTE/VALIDADE.			
134	04	UND	DISPENSER PARA SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL, COM RESERVATÓRIO			
135	02	UND	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA			
136	02	KIT	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA EM AÇO INOX E ACRÍLICO (180/200ML) - MEDIDAS: DIÂMETRO: 7,5CM X ALTURA: 50CM, PRODUTO POSSUI GARGAS NA BASE PARA AJUSTE DE SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSO E BUCHAS)			
137	01	PÇ	ESCOVA NYLON OVAL PARA LAVAR ROUPA			
138	17	PÇ	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS COM SUPORTE PARA MÃO			
139	02	UND	ESCOVA PARA LIMPAR INTERIOR E BORDAS DE VASO SANITÁRIO, FORMATO IDEAL PARA ATINGIR OS LOCAIS MAIS DIFÍCEIS			
140	02	PÇ	ESPANADOR COM PENAS COM CABO - 40CM			
141	03	PCT	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA - PACOTE COM 4 UNIDADES			
142	272	UND	ESPONJA PARA LIMPEZA: TIPO BUCHA DUPLA FACE VERDE/AMARELA; MEDINDO 102X69X28MM; COM FORMATO RETANGULAR; COM BACTERICIDA			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

143	120	PÇ	FLANELA 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS: 30X40CM; EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL			
144	38	MÇ	FÓSFORO ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM POSTA DE PÓLVORA, LONGO, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO - O MAÇO DEVE CONTER 10 CAIXAS COM 240 PALITOS CADA			
145	102	FR	INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSOL, SEM CFC, SEM QUEROSENE, (FRASCO METÁLICO DE 300ML) VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES			
146	81	PCT	LÃ DE AÇO; COMPOSTO DE AÇO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 44GR			
147	04	FR	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 500ML (DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS/SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE ÁCIDO FLUORÍDRICO, ECONÔMICO)			
148	324	FR	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO; ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, COM BICO DOSADOR			
149	05	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - 500ML			
150	01	FR	LIMPEZA PESADA - MULTI USO - 500ML			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

151	09	FR	LISOFORM SPRAY, BACTERICIDA, FUNGICIDA E DESODORIZANTE - 300ML			
152	368	FR	LISOFORME BRUTO; DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO VISCOSO; INCOLOR; PRINCÍPIO ATIVO FORMOL A 37%, DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO A 12%, ESSÊNCIA DE EUCALIPTO; ÁGUA; DESINFECÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1L, RÓTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE			
153	02	UND	LIXEIRA TUBO PLÁSTICO PARA COPO DE ÁGUA			
154	07	FR	LUSTRA MÓVEIS; EMULSÃO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO); COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA; EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML			
155	149	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, EM LATEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO GRANDE)			
156	68	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO PEQUENO)			
157	01	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX MULTIUSO, AMARELA OU AZUL, COM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ANATÔMICO (TAMANHO MÉDIO)			
158	205	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE (TAMANHO MÉDIO)			
159	03	UND	PÁ EM FERRO/METAL PARA LIXO, COM CABO, TAMANHO MÉDIO			
160	01	PÇ	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO			
161	25	UND	PANO DE COPA EM TECIDO FELPUDO			
162	10	UND	PANOS DE PRATO, DE SACOS DE ALGODÃO, TAMANHO GRANDE			
163	30	FD	PAPEL HIGIÊNICO - 16 X 4 - FOLHA BRANCA - DUPLA, ROLO COM NO MÍNIMO 30M X 10CM			
164	6.732	RL	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE; COMPOSTO DE 100% FIBRA NATURAL VIRGEM; 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO); APRESENTANDO FOLHA DUPLA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO DE 26G/M2; CREPAGEM COM NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO; ALVURA SUPERIOR A 80%; COM NO MÍNIMO 2 SEGUNDOS DE ABSORÇÃO (METODO GOTA) PODENDO CONTER MICROFUIROS NECESSARIOS PARA ABSORÇÃO; PICOTADO, GOFRADO COM RELEVO; NEUTRO; ROLO MEDINDO 30M X 10CM; TUBETE MEDINDO NO MAXIMO 5CM DE DIÂMETRO; ROLO PESANDO SEM O TUBETE NO MINIMO 80 A 100GR; ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO QUATRO/OITO ROLOS CADA. NOS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: MARCA,			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO SUA COMPOSIÇÃO, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL, COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-02/10			
165	394	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, BRANCA, INTERFOLHADA DE 3 DOBRAS, PACOTE COM 1250 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1250 FOLHAS, DISPOSTAS EM CINCO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 22CM E ALT: 26CM. ALVURA SUPERIOR A 70% TEMPO DE ABSORÇÃO MENOR DE 20 SEGUNDOS. O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15464-7/07			
166	42	PCT	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, BRANCA, INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS, SEM FRAGRÂNCIAS E IMPUREZAS, ABSORVENTE, GOFRADO PARA USO EM DISPENSER, FARDO EM PAPEL KRAFT RESISTENTE COM 1000 FOLHAS, DISPOSTAS EM QUATRO PACOTES PLÁSTICOS FECHADOS COM 250 FOLHAS CADA. MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 20CM E ALT: 21CM, O PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CABÍVEIS			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

167	11	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA			
168	01	DZ	PRENDEDOR/PREGADOR PARA ROUPAS EM MADEIRA			
169	05	LTR	QUEROSENE PERFUMADO			
170	22	PÇ	RODO DE MADEIRA, COM PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 40CM; COM BORRACHA DUPLA; COM ESPESSURA 3,5MM (+/- 0,05MM); CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO; 120CM DE COMPRIMENTO, COM ROSCA; GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
171	18	UND	RODOS DE ALUMÍNIO DE 40CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO			
172	09	UND	RODOS DE ALUMÍNIO DE 60CM, DUAS BORRACHAS, COM CABO			
173	37	PDS	SABÃO EM PEDAÇO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; NA COR AMARELA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200GR CADA			
174	10	PCT	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO NEUTRO EM EMBALAGEM DE 1KG, PACOTE CONTENDO 05 PEDAÇOS DE 200GR CADA			
175	133	CX	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO E AMACIANTE. EMBALAGEM EM CAIXA OU SACHÊ DE 1KG, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
176	18	GRF	SABÃO LÍQUIDO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, NA COR AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2000ML; RÓTULO COM Nº DO LOTE, FÓRMULA, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE			
177	75	GL	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, COMPOSTO DE TRICLOSAN 0,5% (PRINCÍPIO ATIVO), EM GALÃO DE 5L			
178	70	PDS	SABONETE TABLETE 90GR, PARA HIGIENE CORPORAL, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE COM PROTETOR INTERNO; A BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CLORETOS, ÓLEOS, GLICERINA, SULFFONATOS, AROMAS SUAVES, (PH ENTRE 5,5 A 8,5)			
179	05	UND	SACO DE PANO ALVEJADO FECHADO			
180	287	PÇ	SACO PARA PANO DE CHÃO, DE ALGODÃO, ALVEJADO ABERTO (MEDIDA 0,80M X 0,60M)			
181	02	KG	SACO PLÁSTICO ATÓXICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, 40X60, ESP. 12			
182	01	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100L, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 0,11 OU 0,12MM - MICRA 11 OU 12 (CADA FARDO DEVERÁ TER 100 UNIDADES E TER O PESO MÍNIMO			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			DE 06KG OU SUPERIOR) DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
183	02	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 100L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 0,08MM (MICRA 08), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
184	69	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 39CM, ALT: 58CM, ESPESSURA: 0,05MM (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
185	02	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 20L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 39CM, ALT: 58CM, ESPESSURA: 0,05MM (MICRA 05), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
186	20	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 30L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 59CM, ALT: 62CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			ABNT NBR 9191/08			
187	60	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 63CM, ALT: 80CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
188	01	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 60L, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 63CM, ALT: 80CM, ESPESSURA: 0,07MM (MICRA 07), EM FARDOS CONTENDO 100 UNIDADES, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
189	180	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, PRETO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100L, SUPORTANDO 20KG, BOCA LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 110 OU 120 MICRAS, CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
190	110	FD	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO/LIXO COMUM, VERDE ESCURO, RESISTENTE, REFORÇADO, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100L, SUPORTANDO 20KG, BOCA			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			LARGA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARG: 75CM, ALT: 105CM, ESPESSURA: 110 OU 120 MICRAS, CADA FARDO DEVERÁ CONTER 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 8,5KG OU SUPERIOR, DE ACORDO COM ABNT NBR 9191/08			
191	03	UND	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO (SEM CLORO) 300ML			
192	29	FR	SAPONACEO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SÓDIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO 300GR			
193	01	KG	SODA CÁUSTICA; TIPO ESCAMA; EMBALADA EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 1KG; COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE			
194	02	UND	TOTEM COM DISPLAY PARA ÁLCOOL GEL OU LÍQUIDO (CAPACIDADE DO FRASCO COM NO MÍNIMO 1/2 LITRO): FABRICADO COM TUBOS METÁLICOS DE PRIMEIRA LINHA, PÉ NIVELADOR PARA ADAPTAÇÃO A DIVERSOS TIPOS DE PISOS, TRATAMENTO QUÍMICO FOSFATIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PODENDO SER UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 300(C)X300(L)X1500(A)			
195	97	PÇ	VASSOURA CAIPIRA; CONFECCIONADA ARTESANALMENTE, DE BOA			



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

			QUALIDADE, CEPA E CERDAS EM PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA 120CM			
196	13	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CABO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE POLIPROPILENO (PET); TIPO PLUMADA; CEPA PESANDO 215G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE			
197	08	PÇ	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS DURAS COM CABO			
198	09	PÇ	VASSOURA DE PELO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO; MEDINDO (4X21,5X3,5) CM; COM 66 TUFOS; CONTENDO 30 CERDAS POR TUFO; COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO; TIPO LISA; CEPA PESANDO 240G; CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE			
199	12	PÇ	VASSOURA DE PIAÇAVA; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 120CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.			
200	10	PÇ	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO			



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

			SANITÁRIO			
201	01	PÇ	VASSOURA TIPO GARI NYLON 40CM COM CABO			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM REAIS E POR EXTENSO.						

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Forma de pagamento:

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade

Cargo do responsável/procurador

Carimbo da Empresa



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O I V

PROCESSO Nº 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

Modelo de Declaração - Concordância com o Edital.

À

Prefeitura do Município de Descalvado

Rua José Quirino Ribeiro, nº 55.

Cidade/Estado: Descalvado/São Paulo

CEP: 13.690-000

A signatária, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.000.000/0001-00, por seu representante legal, declara estar de acordo com todos os termos do Edital de Licitação – **Pregão Presencial nº 024/2.021** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO V

PROCESSO Nº 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

Modelo de Declaração - Regularidade com o Ministério Do Trabalho.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP.

Pregão Presencial nº 024/2.021.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na Rua (endereço completo), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O VI

PROCESSO Nº 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

Modelo de Declaração (Inexistência de Fato Impeditivo)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP

Ref.: Pregão Presencial nº 024/2.021.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO VII

PROCESSO Nº 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

**Modelo de Declaração - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
(LC nº 123/06 e suas alterações)**

À

Prefeitura Municipal de Descalvado - São Paulo

Pregão Presencial nº 024/2.021.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de XXXXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro XXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que é microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório e cumprirá com requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, no momento da contratação, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O V I I I

PROCESSO Nº 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

Modelo de Declaração (Do Prazo de Validade dos Produtos).

À

Prefeitura Municipal de Descalvado - São Paulo

Pregão Presencial nº 024/2.021.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na cidade de XXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXX, nº 000, Bairro XXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que os produtos propostos serão entregues com seus **prazos de validades iguais ou superiores a 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade, conforme o prazo de validade da ficha técnica de cada produto**, contados da data da entrega, propriamente dita, e, caso o prazo de validade não corresponda ao exigido, será providenciado a substituição dos produtos em desacordo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, da data da recusa no recebimento.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

A N E X O I X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 031/2.021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº zzz/2.021.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, com sede a Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Bairro Jardim Belém, em Descalvado, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.732.442/0001-23, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS RESCHINI**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXX**, estabelecida a Rua Xxxxxxxx, nº 000, na cidade de XXXXXXXXXX, Estado de XXXXXXXXXX, CEP nº 00.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada neste ato pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o **Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, para uso das Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. A DETENTORA DA ATA, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, os produtos constantes da Cláusula IV da presente Ata e conforme Autorização de Fornecimento Parcial que será enviada pela Seção de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A entrega dos produtos destinados as Secretarias Municipais, objeto do **Anexo I**, somente será efetuada, de maneira parcelada, obedecido ao consumo médio, de acordo com as necessidades destas Secretarias, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo destas, realizada após o recebimento da Nota de Empenho pela adjudicatária, sendo o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação.

2.2. Os produtos, objeto deste Edital, serão recebidos no **Almoxarifado da Prefeitura, localizado à Rua Dr. Carlos Guimarães, s/nº, Vila Municipal, nesta cidade de Descalvado, São Paulo, no horário compreendido entre 7h e 10h e entre 13h e 16h**, pelo responsável do Setor, o qual vistoriará os produtos, verificando-se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Edital.



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13690-000

2.2.1. A data de validade no ato da entrega deve ser igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade, constante da ficha técnica do produto, se houver.

2.3. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a empresa vencedora da Licitação, obrigará-se a trocá-los imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

2.4. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte o objeto que estiver em desacordo com o Edital.

2.5. A empresa vencedora se compromete a fornecer os produtos, com prioridade de atendimento, tendo em vista o interesse público.

2.6. Os produtos que serão entregues pelas licitantes vencedoras deverão ser idênticos às especificações contidas neste Edital. Caso algum produto não corresponda às especificações exigidas, será devolvido e poderá ser admitida uma substituição, desde que o prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação feita pelas Secretarias não se tenha esgotado e a empresa possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

2.7. O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, embalagem e demais características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o produto será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma da cláusula anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Requisitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a DETENTORA DA ATA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

4.1. Importa a presente Ata de Registro de Preços, **no valor global estimado de R\$ 0,00 (XXXXXXXXXXXX)**, decorrente dos seguintes preços unitários e totais registrados, expressos em moeda corrente, para os produtos, válidos para a data de encerramento da licitação:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do produto	Marca/ Fabricante/ Nº Registro	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Xx	Xxxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxx	xx,xx	Xxxxx,xx
Xx	Xxxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxx	xx,xx	Xxxxx,xx

CLÁUSULA QUINTA: DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE

5.1. O **pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias**, contados da data de entrega efetiva de cada parcela empenhada, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2. A Prefeitura efetuará pagamento através das modalidades "ordem de pagamento bancário" ou "duplicata em carteira".

5.3. Por se tratar de fornecimento parcelado e para atendimento de exigências legais, o vencedor da licitação, se obriga, a manter e fornecer à Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo, as provas de regularidade com a Seguridade Social (CND), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e com o Ministério do Trabalho (CND), atualizadas.

5.3.1. A ausência desses documentos, atualizados, implicará na suspensão dos pagamentos decorrentes do fornecimento, até que seja restaurada a situação de normalidade existente na data de encerramento do certame.

5.3.2. Na ocorrência do bloqueio, e conseqüente atraso no(s) pagamento(s), não haverá quaisquer atualizações do valor devido, e no caso de bloqueio no fornecimento incorrerá a DETENTORA DA ATA nas sanções cabíveis.

5.4. Não haverá reajuste em período inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA: DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2. Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela DETENTORA DA ATA, e isso motivar o bloqueio de entrega de produto, esta incorrerá nas penalidades previstas na Cláusula X.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

6.3. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura DETENTORA DA ATA se obriga em fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências.

6.3.1. Os preços atualizados somente poderão ser praticados após a efetiva assinatura do termo aditivo e modificativo pelas partes.

6.3.2. Os produtos deverão ser entregues pelo preço efetivamente pactuado. No caso de a DETENTORA DA ATA solicitar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido, sendo que o termo aditivo somente terá efeitos *ex nunc*, não retroagindo, em nenhuma hipótese, o novo preço as parcelas já recebidas.

6.3.3. O bloqueio no fornecimento por esta razão sujeitará a DETENTORA DA ATA às sanções contratuais e editalícias.

6.4. A obrigatoriedade da futura DETENTORA DA ATA em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigerá para todo o período do contrato, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO CONTRATUAL

7.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e do fornecimento dos produtos, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

7.2. O prazo indicado no item 7.1., não poderá ser estendido conforme consta no artigo 15, §3º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Conforme consta no artigo 12 do Decreto Municipal nº 3.640/2.010 e também no artigo 12, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2.013, o objeto licitado não sofrerá os acréscimos nos quantitativos que trata o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório serão empenhadas no exercício de 2.021 e subsequente, do Orçamento Geral do Município, através da Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), pertencentes as seguintes Secretarias:

- ➔ **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, Funcionais Programáticas nº: 08.24402092.027, 08.24402092.031, 08.24402092.505, 08.24402092.508, 08.24402092.515, 08.24402102.101, 08.24402872.504, 08.24402902.513, 08.24402912.518 e 08.24302072.524;
- ➔ **Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos**, Funcionais Programáticas nº: 15.45102262.018, 15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.021, 15.45202892.512 e 15.45102252.022;



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

- **Gabinete**, Funcionais Programáticas nº: 04.12202032.001, 08.24302082.003 e 08.24302072.002;
- **Secretaria de Saúde**, Funcionais Programáticas nº: 10.30102122.009, 10.30102122.010, 10.30102122.098, 10.30202632.009, 10.30202632.091, 10.30202632.098, 10.30402132.011, 10.30402132.012, 10.30502142.013, 10.30502142.014, 10.30102152.016 e 10.30102152.017;
- **Secretaria de Administração**, Funcional Programática nº: 04.12202022.026;
- **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Funcional Programática nº: 20.60802312.051;
- **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, Funcional Programática nº: 18.54402622.088;
- **Secretaria de Finanças**, Funcional Programática nº: 04.12302042.025;
- **Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo**, Funcional Programática nº: 27.81202332.049.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES

9.1. São responsabilidades da DETENTORA DA ATA:

9.1.1. o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades solicitadas, acrescidas se necessário;

9.1.2. durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos produtos entregues, além de manter todas as condições de habilitação exigidas no edital e, também, em especial às condições de recebimento do objeto e de fiscalização;

9.1.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.2. São responsabilidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

9.2.1. manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

9.2.2. pagar à DETENTORA DA ATA os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3. o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a DETENTORA DA ATA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Prefeitura do Município de Descalvado

ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "c" anterior;

10.1.1. As penalidades previstas nesta cláusula nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade do item "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

10.2.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

10.2.2. A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

10.3. Pela inexecução total do ajuste: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

10.4. Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à DETENTORA DA ATA, após a sua imposição.

10.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA DA ATA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

10.5.1. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a DETENTORA DA ATA tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

10.5.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição "à vista". Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A presente ATA poderá ser rescindida pela Prefeitura Municipal de Descalvado, São Paulo:

11.1.1. Unilateralmente, sem prévio aviso, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à DETENTORA DA ATA qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência e naqueles previstos nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.2. Amigavelmente, conforme previsto no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

12.1. Vinculam-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Aplicar-se-á as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca de Descalvado, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas desta ATA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Descalvado, de de 2.021.

Prefeitura do Município de Descalvado

Detentora da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1.

2.

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

ANEXO X
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: zzz/2.021.

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para uso das Secretarias da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo.

ADVOGADO / Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Descalvado, xx de xxxxx de 2.021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxx



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: xxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxx

CPF: xxxxxxxx RG: xxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxx

Endereço residencial completo: xxxxxxxx

E-mail institucional: xxxxxxxx

E-mail pessoal: xxxxxxxx

Telefone(s): xxxxxxxx

Assinatura:



Prefeitura do Município de Descalvado
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 13690-000

Descalvado, 15 de abril de 2.021.

Ref.: Informações para o cadastramento.

Prezados Senhores:

Solicitamos junto a Vossas Senhorias, para que no momento do credenciamento, sejam fornecidas as informações abaixo relacionadas.

Queiram por gentileza apresentar as informações da **Sede da empresa participante**, e se for o caso, apresentar **da Filial** que realizará o faturamento e entrega do produto.

Razão Social da Empresa: _____

Inscrita no CNPJ (MF) sob nº _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Sede à Rua/Avenida: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade de _____, Estado de _____

CEP nº _____ Telefones: () _____ - Fax: () _____

e-mail: _____ site: _____

Nome do(a) proprietário(a) que assinará a Ata de Registro de Preços:

Sr.(a) _____

Cargo que exerce na empresa, exemplo: Diretor Presidente, Proprietário, Sócio Gerente.

Carteira de Identidade R.G.: nº _____, expedida pela SSP / _____.

C.P.F. (MF) nº _____ - Outros: _____

Esclarecemos que as informações acima são para efeito de cadastramento da empresa junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal, podendo, esta página, ser entregue juntamente com os documentos para o credenciamento.

Atenciosamente.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO